

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

HEIRIVALTER BATISTA GOMES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 77563093249, nacionalidade brasileira, natural de Terra Santa - PA, SOLTEIRO(A), , nascido(a) em 11/01/1983, engenheiro mecanico, Carteira de Identidade Profissional : 0415918820-CREA-AM, residente e domiciliado na(o) RUA HOLANDA, nº 213, LETRA A, FLORES, Manaus-AM, CEP 69028090.

ORIVALDO BATISTA GOMES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 67835252287, nacionalidade brasileira, natural de Terra Santa - PA, SOLTEIRO(A), , nascido(a) em 02/03/1981, eletrotécnico, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) : 03685575259- DETRAN-AM, residente e domiciliado na(o) RUA HOLANDA, nº 213, LETRA A, FLORES, Manaus-AM, CEP 69028090.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e terá sede na RUA HOLANDA, 213, FLORES, Manaus, AM, CEP 69028090 , podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

7112-0/00 Serviços de engenharia

Atividade(s) Secundária(s):

3314-7/99 Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente

3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3329-5/99 Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 11:10 SOB N.º 13200693159.
PROTÓCOLO: 160881889 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602592665. NIRE: 13200693159.
NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
Assinado 23/11/2016

4292-8/02 Obras de montagem industrial

4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

H
4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

J
4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral

Vonal
4399-1/03 Obras de alvenaria

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Amazonas e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), dividido em 600.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
HEIRIVALTER BATISTA GOMES	300.000	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00
ORIVALDO BATISTA GOMES	300.000	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00
TOTAL	600.000	R\$ 1,00	R\$ 600000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 11:10 SOB N° 13200693159.
PROTOCOLO: 160881889 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602592665. NIRE: 13200693159.
NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
22/11/2016

H

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios HEIRIVALTER BATISTA GOMES, ORIVALDO BATISTA GOMES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Daniel

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 11:10 SOB N° 132006693159.
PROTÓCOLO: 160881889 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602592665. NIRE: 132006693159.

NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL

DO FORO

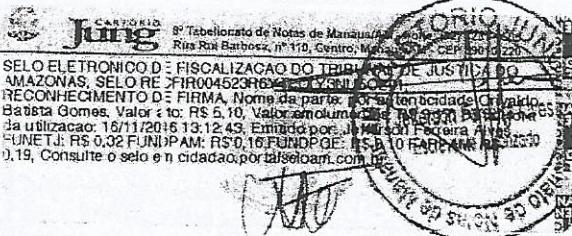
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Manaus , para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o e destinando-o ao registro e arquivamento na Finta Comercial do Estado do Amazonas, para que produza os efeitos legais.

Manaus, 11 de setembro de 20

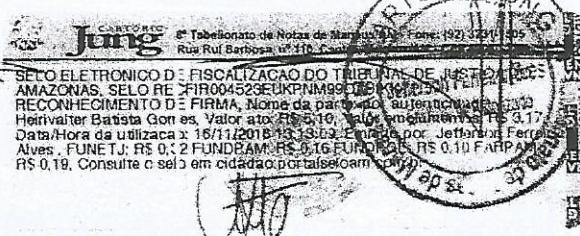
HEIRIVALTER BATISTA GOMES
Sócio/Administrador

Sócio/Administrador



ORIVALDO BATISTA GOMES
Sócio/Administrador

Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 11:10 SOB N° 13200693159.
PROTÓCOLO: 160881889 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602592665. NIRE: 13200693159.

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS 23/11/2016



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: **26.588.861/0001-26** Validade do Cadastro: **17/05/2019**

Razão Social / Nome: **NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Domicílio Fiscal: **2550 - Manaus AM**

Unidade Cadastradora: **240105 - INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA/MCT**

Atividade Econômica: **7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Endereço: **RUA HOLANDA 213 PARQUE DAS NAÇÕES - Manaus - AM**

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Validação: **05/06/2018**

FGTS Validação: **16/06/2018**

INSS Validação: **05/06/2018**

Trabalhista Validação: **16/11/2018** <http://www.tst.jus.br/certidao>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validação: **31/05/2018**

Receita Municipal Validação: **01/08/2018**

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validação: **31/05/2019**

Índices Calculados: **SG = 398.91; LG = 398.91; LC = 398.91**

Patrimônio Líquido: **R\$ 0,00**

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

A Sociedade NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., estabelecido(a) na RUA HOLANDA, 213 , FLORES, Manaus - AM, CEP: 69028-090, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Manaus - AM, 11/11/2016

Heirvalter Batista Gomes
HEIRVALTER BATISTA GOMES

Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Simplex.
Este documento é fiscalizado pelo Tribunal de Justiça do Amazonas.
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS. SELO RE: JIR004523WQGK0K0000051
RECONHECIMENTO DE FIRMA: Heirvalter Batista Gomes
Data/Hora da utilização: 16/11/2016 11:10. Valor da taxa: R\$ 0,10.
Data/Hora da utilização: 16/11/2016 11:10. Entrada por: JUCEA - Junta Comercial do Amazonas.
FUNET: R\$ 0,12 FUNIMPAM: R\$ 0,15 FIDBPC: R\$ 0,10 FAPAM: R\$ 0,19. Consulte o selo e o cidadão por cidadao.portaldocidao.com.br

Orivaldo Batista Gomes
ORIVALDO BATISTA GOMES

Sócio/Administrador

Jung SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS. SELO RE: JIR004523WQGK0K0000051
RECONHECIMENTO DE FIRMA: Norivaldo Batista Gomes
Data/Hora da utilização: 16/11/2016 11:10. Valor da taxa: R\$ 0,10.
Data/Hora da utilização: 16/11/2016 11:10. Entrada por: JUCEA - Junta Comercial do Amazonas.
FUNET: R\$ 0,12 FUNIMPAM: R\$ 0,15 FIDBPC: R\$ 0,10 FAPAM: R\$ 0,19. Consulte o selo e o cidadão por cidadao.portaldocidao.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 11:10 SOB N° 20160881870.
PROTÓCOLO: 160881870 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602592657. NIRE: 13200693159.

NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Milton Arcálio Rosas Gomes
DIRETOR-GERAL
22/11/2016

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26588861/0001-26

Razão Social: NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME

Nome Fantasia: NORTE ENGENHARIA

Endereço: R HOLANDA 213 / FLORES / MANAUS / AM / 69028-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2018 a 28/05/2018

Certificação Número: 2018042912024849621560

Informação obtida em 01/05/2018, às 19:07:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 945643/2018

Emissão: 11/05/2018

Validade: 30/06/2018

Chave: A5AZ9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA -ME

CNPJ: 26.588.861/0001-26

Registro: 004943666-0

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 11/11/2016

Faixa: 4

Objetivo Social: INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO INDUSTRIAL; MONTAGENS DE ESTRUTURA METÁLICA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. OBS.: NO LIMITE DAS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA HOLANDA, 213, FLORES, MANAUS, AM, 69028090

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 09/01/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007529DDAM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8302501560. Data de vencimento do boleto: 30/06/2018
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Parcelamento Ano: 2018

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/5

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: SILVENE ANDRADE SANTOS

Registro: 041345071-6

CPF: 003.376.322-43

Data Início: 13/07/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/06/2018

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ORIVALDO BATISTA GOMES

Registro: 041504997-0

CPF: 678.352.522-87

Data Início: 13/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 945643/2018

Emissão: 11/05/2018

Validade: 30/06/2018

Chave: A5AZ9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº. 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Artigos 3 e 4 do Decreto n. 90.922/85, observado o Artigo 5 da mesma Legislação, circunscritos à Modalidade Eletrotécnica, conforme Decreto n. 4.560/02 de 30.12.2002.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSAVEL TÉCNICO**

Profissional: HEIRIVALTER BATISTA GOMES

Registro: 041591882-0

CPF: 775.630.932-49

Data Início: 09/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Artigo (s) 12 da Resolução n. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSAVEL TÉCNICO**

Sócios

Sócio: ORIVALDO BATISTA GOMES

CPF: 678.352.522-87

Função: SOCIO

Sócio: HEIRIVALTER BATISTA GOMES

CPF: 775.630.932-49

Função: SOCIO



Certidão Nº	Data e Hora
24791318	01/05/2018 6:39:19 PM Hs

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Válida até 31/05/2018

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL/NOME NÃO LOCALIZADA NAS BASES DE

DADOS DA SEFAZ

RAZÃO SOCIAL DECLARADA:

NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTADA *

ENDERECO

RUA HOLANDA Nº 213, FLORES, -13 *

CNPJ

26.588.861/0001-26*

ATIVIDADE

ENGENHARIA *

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

* Dados fornecidos pelo declarante

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMFF

CND N°

60058/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
ENDEREÇO : RUA HOLANDA, Nº: 213, CEP: 69028090
BAIRRO : FLORES COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 23056101
CNPJ/CPF : 26588861000126

Declaro que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

03/05/2018

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

A decorative border consisting of a repeating horizontal pattern of small, dark gray five-pointed stars. The pattern is composed of two rows of stars, with each star having a thin black outline and a small white center.

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 01/08/2018

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PÉRIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND N°60058/2018

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **673.1BA.56D.04A**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastro em: 03/05/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 26.588.861/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:16:45 do dia 07/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2018.

Código de controle da certidão: AFSD.2E0A.1262.8891

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BRASIL FEDERATIVO
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.588.861/0001-26
Certidão nº: 144409440/2018
Expedição: 08/02/2018, às 01:18:49
Validade: 06/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.588.861/0001-26, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Pùblico do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

C E R T I D ã O E S T A D U A L D E D I S T R I B U I Ç ã O
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 004003114

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 30/04/2018, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

NORTE SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA, vinculado ao CNPJ: 26.588.861/0001-26. ****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 1 de maio de 2018.

004003114

PEDIDO Nº:





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 945643/2018

Emissão: 11/05/2018

Validade: 30/06/2018

Chave: A5AZ9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA -ME

CNPJ: 26.588.861/0001-26

Registro: 004943666-0

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 11/11/2016

Faixa: 4

Objetivo Social: INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO INDUSTRIAL; MONTAGENS DE ESTRUTURA METÁLICA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. OBS.: NO LIMITE DAS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA HOLANDA, 213, FLORES, MANAUS, AM, 69028090

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 09/01/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007529DDAM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8302501560. Data de vencimento do boleto: 30/06/2018
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Parcelamento Ano: 2018

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/5

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: SILVENE ANDRADE SANTOS

Registro: 041345071-6

CPF: 003.376.322-43

Data Início: 13/07/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/06/2018

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ORIVALDO BATISTA GOMES

Registro: 041504997-0

CPF: 678.352.522-87

Data Início: 13/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 945643/2018

Emissão: 11/05/2018

Validade: 30/06/2018

Chave: A5AZ9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº. 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Artigos 3 e 4 do Decreto n. 90.922/85, observado o Artigo 5 da mesma Legislação, circunscritos à Modalidade Eletrotécnica, conforme Decreto n. 4.560/02 de 30.12.2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: HEIRIVALTER BATISTA GOMES

Registro: 041591882-0

CPF: 775.630.932-49

Data Início: 09/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Artigo (s) 12 da Resolução n. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ORIVALDO BATISTA GOMES

CPF: 678.352.522-87

Função: SOCIO

Sócio: HEIRIVALTER BATISTA GOMES

CPF: 775.630.932-49

Função: SOCIO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

_____ Interessado(a) _____

Profissional: ORIVALDO BATISTA GOMES

Registro: 041504997-0

CPF: 678.352.522-87

Endereço: RUA HOLANDA, 213, PARQUE DAS NAÇÕES, FLORES, MANAUS, AM, 69028090

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/01/2016

_____ Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº. 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

Instituição de Ensino: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS-UNINORTE

Data de Formação: 23/02/2018

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Artigos 3 e 4 do Decreto n. 90.922/85, observado o Artigo 5 da mesma Legislação, circunscritos à Modalidade Eletrotécnica, conforme Decreto n. 4.560/02 de 30.12.2002.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: ESCOLA TECNICA PREMIER DE MANAUS LTDA ME

Data de Formação: 06/06/2015

_____ Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

_____ Informações / Notas _____

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8302438876. Data de vencimento do boleto: 31/05/2018
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

_____ Última Anuidade Paga _____

Ano: 2017 (5/5)

Parcelamento Ano: 2018

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

_____ Autos de Infração _____

_____ Responsabilidades Técnicas _____

Empresa: NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA -ME

Registro: 004943666-0

CNPJ: 26.588.861/0001-26

Data Início: 15/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA -ME

Registro: 004943666-0

CNPJ: 26.588.861/0001-26

Data Início: 13/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Nº 944333/2018

Emissão: 08/04/2018

Validade: 31/05/2018

Chave: yax9c

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 945274/2018

Emissão: 02/05/2018

Validade: 31/03/2019

Chave: c8BCd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

_____ Interessado(a) _____

Profissional: HEIRIVALTER BATISTA GOMES

Registro: 041591882-0

CPF: 775.630.932-49

Endereço: RUA HOLANDA, 213, FLORES, MANAUS, AM, 69028090

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/11/2016

_____ Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Artigo (s) 12 da Resolução n. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

Data de Formação: 17/10/2016

_____ Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

_____ Informações / Notas _____

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

_____ Última Anuidade Paga _____

Ano: 2018 (2/2)

_____ Autos de Infração _____

_____ Responsabilidades Técnicas _____

Empresa: ALICERCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Registro: 004944416-6

CNPJ: 05.592.138/0001-40

Data Início: 11/12/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA -ME

Registro: 004943666-0

CNPJ: 26.588.861/0001-26

Data Início: 09/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 945273/2018

Emissão: 02/05/2018

Validade: 31/05/2018

Chave: Z33b2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: SILVIENE ANDRADE SANTOS

Registro: 041345071-6

CPF: 003.376.322-43

Endereço: RUA LEONORA ARMSTRONG, 53, COND: VILLA POUPEX, RUA B, ZUMBI DOS PALMARES, MANAUS, AM, 69084598

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/08/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

Restrições: PORTOS E HIDROVIAS; BARRAGENS E DIQUES; IRRIGAÇÕES; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

Data de Formação: 13/08/2014

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA.

Instituição de Ensino: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS-UNINORTE

Data de Formação: 29/08/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8302356848. Data de vencimento do boleto: 31/05/2018
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Parcelamento Ano: 2018

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/4

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA -ME

Registro: 004943666-0

CNPJ: 26.588.861/0001-26

Data Início: 13/07/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/06/2018

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 945893/2018

Emissão: 20/05/2018

Validade: 31/03/2019

Chave: 1cZA8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a) _____

Profissional: JUCILENE MAIA SANCHEZ

Registro: 040620746-1

CPF: 215.463.552-00

Endereço: RUA RUA RIO PURUS, 55, VIEIRALVES, NOSSA SENHORA DAS GRACAS, MANAUS, AM, 69053050

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/08/1987

Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM

Data de Formação: 09/01/1987

Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas _____

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga _____

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Norte Serviços de Engenharia Ltda, com sede em Manaus, na Rua Holanda, nº 213, bairro Flores, CEP nº 69028090, no Estado AM, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 26.588.861/0001-26, neste ato representado pelo Sr. Orivaldo Batista Gomes, Brasileiro, Solteiro, RG: 24916773, e C.P.F. nº 678.352.522-87, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, no Estado AM.

CONTRATADO: Brasileiro, Engenheiro Civil, Jucilene Maia Sanchez, nº CREA 2819-D / AM-RR, CPF: 21546355200 residente na Rua Rio Purus nº 55, Vieiravles, na Cidade Manaus-AM.

CLÁUSULA 1^a. DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto o desempenho Cargo de Engenheiro civil, podendo executar todas as atividades correlatas de suas atribuições.

CLÁUSULA 2^a. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária contratada, qual seja, de 4 (quarto) horas diárias. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento, quanto à utilização das atividades.

CLÁUSULA 3^a. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio aos serviços.

CLÁUSULA 4^a. DO PRAZO.

O presente instrumento terá prazo de 2 (Meses) a partir da assinatura deste, podendo ser rescindido antes do término por ambas as partes.

CLÁUSULA 5^a. DO PAGAMENTO.

A contratante pagara ao contratado em regime de mensal no valor de 3.644,00(Três Mil e Seiscentos e Quarenta e Quatro reais).

CLÁUSULA 6^a. DA RESCISÃO DO CONTRATO.

O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo por ambas as partes. E, por estarem assim justos contratados, firmam o presente instrumento, de forma no qual se obrigam as partes, CONTRATADO E CONTRATANTE a cumpre-lo.

Manaus, 18 de maio de 2018.

CONTRATANTE:

NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTD
CNPJ: 26.588.861/0001-26
Orivaldo Batista Gomes
CPF: 678.352.522-87

CONTRATADO:

ENGENHEIRO CIVIL
Jucilene Maia Sanchez
CPF: 21546355200

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3224-3335 | Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3224-3335 | www.cartoriorabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança à firma da:
JUCILENE MAIA SANCHEZ
Data/Hora: 21/05/2018 09:28:29
ESCREVENTE: FRANCISCO MARGARIDO DE ANDRADE Cod. 144
ESCRIVÃO: R\$ 0,32 FUNDPAM 0,16 FUNDPGE 0,16 ISS 0,16 FARPM 0,16
FUNETJ 0,32 FUNDPAM 0,16 FUNDPGE 0,16 ISS 0,16 FARPM 0,16
SELO R\$ 1,90, RECFIR0041357004YDA64J1JO983
Valida o selo em: cidadao.portalseloam.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3224-3335 | Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3224-3463 | www.cartoriorabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança à firma do:
ORIVALDO BATISTA GOMES
Data/Hora: 21/05/2018 09:28:29
ESCREVENTE: FRANCISCO MARGARIDO DE ANDRADE Cod. 144
ESCRIVÃO: R\$ 0,32 FUNDPAM 0,16 FUNDPGE 0,16 ISS 0,16 FARPM 0,16
SELO R\$ 1,90, RECFIR0041357019RN9EWF69
Valida o selo em: cidadao.portalseloam.com.br